



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E  
DAS BIBLIOTECAS

## **PADES**

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS  
DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS**

Lisboa | 2018

## SUMÁRIO

### 1- INTRODUÇÃO

### 2- ÂMBITO E FONTES DE FINANCIAMENTO

### 3- ENQUADRAMENTO LEGAL

### 4- LINHAS DE AÇÃO

---

### 1- INTRODUÇÃO

Na sequência do lançamento da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP) em 1986, e face à recetividade por parte da Administração Local, foi possível dotar a grande maioria dos municípios portugueses de bibliotecas públicas, levando assim a muitas zonas do país oportunidades de acesso à informação e ao conhecimento até então inexistentes.

É inegável que o País, 30 anos após a criação da RNBP, dispõe de uma rede consolidada de bibliotecas, em termos de infraestruturas físicas, que viabilizam a prestação de serviços de biblioteca pública a uma larga percentagem da população, permitindo assim que o livro e a leitura, bem como, de modo mais abrangente, o desenvolvimento de diferentes literacias, incluindo as digitais, seja uma realidade.

Contudo, subsistem ainda situações de municípios sem qualquer serviço de biblioteca pública ou com serviços bibliotecários muito incipientes. Verifica-se também a existência de municípios que, apesar de disporem de instalações adequadas, foram descuidando os necessários investimentos continuados nos recursos humanos, coleções, atividades e equipamentos, pelo que não prestam atualmente um serviço com a qualidade desejável e necessária.

Estando neste momento a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) a implementar uma nova estratégia para as bibliotecas públicas assente no incentivo e apoio à criação de redes de bibliotecas de âmbito regional junto das Comunidades Intermunicipais (CIM) e Áreas Metropolitanas (AM), com vista à partilha e gestão conjunta de recursos e à articulação entre as bibliotecas para a prestação de serviços em rede para as populações, importa definir um Programa que potencie este objetivo.

Paralelamente, e como forma de reforçar a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, a DGLAB pretende avaliar as condições de funcionamento das bibliotecas públicas que ainda não pertencem à RNBP e, caso estejam reunidos requisitos mínimos, propor a sua integração. Desta forma, obteremos um nível mínimo de serviço de biblioteca pública em todo o país, e teremos a funcionar em estreita articulação redes locais, regionais de âmbito intermunicipal e uma rede nacional.

Pese embora algumas situações de exceção que deverão ser agora equacionadas à luz da atual estratégia da RNBP, o presente “Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas” tem como objetivo afirmar, junto das populações, o papel das

bibliotecas públicas, reforçando a sua função de equipamentos de proximidade com diferentes valências: culturais, informativas, sociais, formativas e de cidadania. O Programa pretende contribuir para a atração de novos públicos, com diferentes necessidades e interesses, e para o aumento da utilização dos recursos e serviços das bibliotecas públicas, rentabilizando assim a qualidade dos equipamentos instalados e o investimento realizado ao longo de três décadas, bem como valorizar os serviços de biblioteca pública já prestados às populações.

Pretende-se intervir, através e em cooperação com as Comunidades Intermunicipais (CIM) e Áreas Metropolitanas (AM), prioritariamente nas regiões com menor cobertura de serviço de biblioteca pública e nas CIM/AM que integrem bibliotecas públicas com indicadores de desempenho mais frágeis.

Tendo sempre em atenção a sustentabilidade dos serviços e a racionalidade da gestão dos recursos envolvidos, é também objetivo deste programa, contribuir para a redução das desigualdades e das assimetrias nacionais, que também se verificam no serviço de biblioteca pública, como forma de valorização e desenvolvimento dos territórios mais periféricos, apresentando deste modo as bibliotecas como elementos essenciais para a coesão social no território.

Assim, para a persecução destes objetivos e tendo em consideração as competências e atribuições das CIM e AM, pretende-se fomentar o estabelecimento de Acordos de Cooperação com estas entidades. Estes acordos, a celebrar com as CIM e as AM, poderão também incluir, sempre que tal for considerado relevante, outras entidades e instituições que concorram para os objetivos anteriormente enunciados, como por exemplo instituições do ensino superior, instituições culturais como arquivos e museus, fundações ou outras entidades afins.

No sentido de alargar e diversificar os serviços prestados pelas bibliotecas públicas, e de ir ao encontro das atuais necessidades das populações, considera-se ser ainda de integrar neste processo outras entidades para além da área da Cultura, nomeadamente nas áreas da Modernização Administrativa, Emprego, Turismo, Ciência, etc. Tal interação será igualmente uma mais-valia para a captação de novos públicos/utilizadores, potenciando o funcionamento das bibliotecas públicas ao longo de todo o território nacional em estreita relação com a comunidade, numa estratégia de disponibilização de serviços úteis e relevantes.

Sem prejuízo de áreas específicas de atuação a identificar no terreno pelos grupos de trabalho de bibliotecas em cada uma das CIM/AM, cuja atividade a DGLAB acompanha no terreno, este Programa pretende colmatar deficiências e necessidades das bibliotecas identificadas pela DGLAB, mas também outras áreas de intervenção diagnosticadas pelas CIM/AM de forma a garantir a qualidade e sustentabilidade dos serviços das bibliotecas públicas ou a garantir o acesso a estes serviços em municípios sem biblioteca pública.

Assim, e de acordo com os objetivos propostos e em função da avaliação das necessidades do setor, efetuada ao longo dos anos com base nos dados estatísticos recolhidos pela DGLAB e no conhecimento do território, elegem-se cinco linhas de ação que correspondem às tipologias de operações a financiar pela DGLAB:



Bibliotecas Itinerantes;



Coleção;



Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);



Formação profissional;



Promoção da Leitura e das Literacias.

## 2- ÂMBITO E FONTES DE FINANCIAMENTO

---

Este Programa, que corresponde a uma segunda fase da RNBP, e com um propósito de reforço do conceito de rede e de trabalho colaborativo de partilha de recursos, experiências e serviços, será gerido pela DGLAB tendo como destinatários as Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas, considerando-se para o efeito as que tiverem celebrado Acordos de Cooperação com a DGLAB e na esfera dos quais existam grupos de trabalho de bibliotecas públicas formalmente constituídos. Consideram-se como sendo de intervenção prioritária as CIM/AM que integrem municípios sem serviço de biblioteca pública ou com indicadores de desempenho mais frágeis.

Para as linhas de ação 1 (Bibliotecas Itinerantes), 2 (Coleção) e 3 (Tecnologias de Informação e Comunicação), as comparticipações serão objeto da celebração de um Contrato Programa. Para as linhas de ação 4 (Formação profissional) e 5 (Promoção da Leitura e das Literacias), as comparticipações serão objeto da celebração de Acordos de Colaboração.

No caso das linhas de ação, Bibliotecas Itinerantes, Coleção e Tecnologias de Informação e Comunicação, o financiamento das operações será assegurado anualmente **por verbas inscritas no orçamento de projetos** da DGLAB. No caso das linhas de ação Formação Profissional e Promoção da Leitura e das Literacias, o financiamento será assegurado anualmente **por verbas inscritas no orçamento de atividades** da DGLAB.

Sempre que a CIM/AM venham a receber de outras fontes de financiamento - públicas ou privadas, nacionais ou internacionais - verbas destinadas ao fim previsto no presente programa, essas verbas são obrigatoriamente consideradas para determinação da comparticipação da DGLAB.

### **3- ENQUADRAMENTO LEGAL**

---

Dependendo da tipologia de ação, do seu valor e ainda da existência de outros financiamentos, a DGLAB poderá proceder à aquisição de serviços nos termos da Lei, à celebração de acordos de colaboração e contratos programa de natureza setorial ou plurissectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a administração central e as Comunidades Intermunicipais (CIM), Áreas Metropolitanas (AM), conforme consta do Decreto-lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio, pelo Decreto-lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 103 /2012, de 16 de maio, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro do Decreto-Lei n.º 30/2015 de 12 de fevereiro.

## 4- LINHAS DE AÇÃO DO PROGRAMA

---



### BIBLIOTECAS ITINERANTES

Contribuindo para o acesso de toda a população a serviços de biblioteca pública que possam responder eficazmente às necessidades das comunidades, mesmo das mais periféricas - onde muitas vezes pela sua reduzida dimensão e elevado grau de dispersão territorial não se justifica em termos de sustentabilidade um investimento avultado em edifícios com elevados custos de manutenção - a DGLAB propõe a criação de bibliotecas itinerantes que possam ser rentabilizados no âmbito regional. Estes serviços itinerantes, potenciam a colaboração intermunicipal, podendo ser ainda equacionada a hipótese de estabelecimento de parcerias com outras entidades, quer municipais, quer da administração central (Modernização Administrativa, Saúde, Segurança Social, entre outras).

#### Objeto de financiamento

- Aquisição do veículo e respetiva transformação;
- Coleção;
- Informatização do serviço (*hardware*, *software* e comunicações).

#### Objetivos

- Contribuir para a disponibilização de um serviço de biblioteca pública nos municípios onde este é inexistente, ou alargá-lo a determinadas áreas de outros municípios, promovendo o trabalho em rede entre bibliotecas e a consequente partilha de recursos e serviços no âmbito das Redes Intermunicipais de Bibliotecas, das CIM e das Áreas Metropolitanas.

#### Entidades beneficiárias

- Comunidades Intermunicipais / Áreas Metropolitanas

#### Destinatários

- Municípios sem serviço de biblioteca pública ou com insuficiente cobertura territorial por parte desse serviço.

### **Taxa de financiamento/DGLAB**

- Até 60 % do valor considerado elegível pela DGLAB.

### **Requisitos mínimos a observar**

- Um técnico com formação específica na área de Biblioteca e Documentação afeto à coordenação do projeto, em sede do grupo de trabalho das bibliotecas da CIM/AM ou a nível individual do município, assegurando nomeadamente o funcionamento e gestão deste(s) equipamento(s).

### **As entidades beneficiárias comprometem-se a**

- Garantir a gestão coletiva da coleção ou do equipamento;
- Garantir o acesso universal e gratuito ao serviço;
- Garantir a diversidade, abrangência e atualização da coleção;
- Garantir o serviço de empréstimo domiciliário;
- Disponibilizar um espaço físico de apoio ao serviço, incluindo um depósito de difusão e espaço de garagem para o veículo;
- Definir um percurso estável de circulação com um número mínimo de paragens;
- Garantir o envio atempado do questionário estatístico anual da DGLAB.
- Garantir a afetação dos recursos e a continuidade do serviço num prazo mínimo de 5 anos após a data de término do contrato-programa.

### **Instrumentos de acompanhamento e controlo por parte da DGLAB**

- Analisar os processos de aquisição/contratação;
- Analisar, após verificação da execução física *in loco*, o relatório final da operação;
- Avaliação, nos anos 3 subseqüentes, do relatório anual de atividades relativo ao funcionamento regular do serviço de biblioteca itinerante;
- Analisar o documento relativo à gestão da coleção.

### **Sanções por incumprimento ou uso indevido**

- Restituição do montante financiado;
- Suspensão e/ou restituição do financiamento de outra(s) tipologia(s) de operações, caso aplicável;
- Futura concessão de apoio(s) condicionada à demonstração clara e inequívoca da regularização das situações que motivaram o incumprimento ou o uso indevido de anterior financiamento.





**COLEÇÃO**

Considerando que as coleções são recursos imprescindíveis das bibliotecas para a sociedade do conhecimento, para o desenvolvimento das comunidades onde se inserem e que a partilha destes recursos entre bibliotecas potencia a quantidade e diversidade da oferta às populações através da disponibilização de um leque mais abrangente de títulos, pretende-se apoiar não apenas a aquisição de documentos, mas incentivar uma gestão partilhada das coleções entre bibliotecas. Deste modo, poderá ser alargado o acesso a mais utilizadores e garantir uma maior circulação por todo o território.

Considerando as coleções das bibliotecas, independentemente do seu suporte e de acordo com as funções e valências que se esperam de uma biblioteca pública, verifica-se que a sua atualização é imprescindível para responder eficazmente às necessidades cada vez mais diversificadas do público-alvo a que se destinam.

Atendendo a que grande parte das coleções existentes nas bibliotecas, por força do investimento reduzido, quer para a sua constituição, quer para a sua atualização, se encontram desajustadas das atuais necessidades e desafios que se colocam cada vez mais em termos de promoção das diferentes literacias, importa encarar a coleção como um ativo que tem de ser gerido em função da população e da utilização, em detrimento de um processo contínuo de armazenamento de documentos sem qualquer critério definido.

### **Objeto de financiamento**

- Obras de ficção e não ficção para adultos, jovens e crianças destinadas às bibliotecas municipais;
- Outros recursos de informação;
- Materiais para utilizadores com necessidades especiais.

### **Objetivos**

- Contribuir para a atualização e renovação das coleções em diferentes suportes;
- Assegurar a gestão coletiva das coleções.

### **Entidades beneficiárias**

- Comunidades Intermunicipais / Áreas Metropolitanas

### **Destinatários**

- Municípios com bibliotecas cujas coleções estejam desatualizadas e/ou que não integrem documentos em diferentes suportes.

### **Taxa de financiamento/DGLAB**

- Até 50 % do valor considerado elegível pela DGLAB.

### **Requisitos mínimos a observar**

- Um técnico com formação específica na área de Biblioteca e Documentação por município abrangido.

### **As entidades beneficiárias comprometem-se a**

- Garantir a gestão coletiva das coleções de acordo com normas próprias;
- Garantir uma coleção abrangente, atualizada e em diferentes suportes;
- Garantir o acesso universal e gratuito à coleção;
- Garantir a disponibilização da coleção nos espaços da biblioteca;
- Garantir a sua disponibilização em livre acesso;
- Garantir a sua consulta no local e o empréstimo domiciliário;
- Garantir, no caso dos recursos digitais, os equipamentos necessários para a sua consulta/leitura;
- Elaboração de documento relativo à gestão da coleção;
- Reforçar, anualmente, a aquisição de novos itens;
- Garantir o envio atempado do questionário estatístico anual da DGLAB.

### **Instrumentos de acompanhamento e controlo por parte da DGLAB**

- Analisar os processos de aquisição/contratação;
- Avaliar a coleção existente;
- Análise e acompanhamento da elaboração de documento relativo à gestão da coleção;

- Analisar previamente dos *itens* a adquirir;
- Analisar, após verificação da execução física *in loco*, o relatório final da operação;
- Verificar anualmente da inscrição, no orçamento dos municípios, de um montante afeto à aquisição da coleção, por biblioteca abrangida;
- Validar, nos 3 anos subsequentes, a relação de títulos/volumes adquiridos acompanhada dos respetivos documentos de despesa;

### Sanções por incumprimento ou uso indevido

- Restituição do montante financiado;
- Suspensão e/ou restituição do financiamento de outra(s) tipologia(s) de operações, caso aplicável;
- Futura concessão de apoio(s) condicionada à demonstração clara e inequívoca da regularização das situações que motivaram o incumprimento ou o uso indevido do anterior financiamento.



### TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Atendendo à crescente desmaterialização de práticas e de conteúdos e à rápida obsolescência dos equipamentos tecnológicos e tendo em conta a necessidade de dotar as bibliotecas com equipamentos que lhes permitam disponibilizar acesso a conteúdos digitais e a serviços *online*, pretende-se apoiar os processos de informatização das bibliotecas ou promover a criação de novos serviços com recurso às TIC.

Atendendo a que as bibliotecas devem ser agentes ativos junto da população com vista ao desenvolvimento de competências e ao desenvolvimento de projetos de inclusão e literacia digital, importa garantir que estão disponíveis as condições técnicas e os equipamentos que garantam a sua implementação.

No âmbito das Redes Intermunicipais, pretende-se incentivar o desenvolvimento de serviços partilhados e colaborativos, centrados nas necessidades das populações e na prestação de serviços, o que pressupõe a distribuição equilibrada de equipamentos adaptados à dimensão e utilização de cada biblioteca e não uma multiplicação de ofertas de serviços, perspetivando-se sempre a possibilidade de utilização partilhada dos meios disponíveis.

### **Objeto de financiamento**

- Equipamento ativo;
- *Hardware*;
- *Software*;
- Serviços.

### **Objetivos**

- Apoiar a informatização das bibliotecas;
- Apoiar a criação de novos serviços com recurso às TIC.

### **Entidades beneficiárias**

- Comunidades Intermunicipais / Áreas Metropolitanas

### **Destinatários**

- Municípios com bibliotecas não informatizadas ou cujo equipamento e nível de serviços se revele insuficiente ou obsoleto face a necessidades atuais;
- Municípios com bibliotecas que pretendam desenvolver serviços inovadores e inclusivos através das TIC.

### **Taxa de financiamento/DGLAB**

- Até 50 % do valor considerado elegível pela DGLAB.

### **Requisitos mínimos a observar**

- Um técnico com formação específica na área de Biblioteca e Documentação por município abrangido;
- Disponibilização de apoio técnico na área das TIC, por parte dos serviços dos municípios abrangidos.

### **As entidades beneficiárias comprometem-se a**

- Garantir o acesso universal e gratuito aos equipamentos e serviços;

- Disponibilizar um espaço físico para o serviço de acesso à Internet com tecnologia de rede sem fios (Wi-Fi);
- Assegurar apoio técnico na área das TIC por parte dos serviços dos municípios abrangidos;
- Garantir o envio atempado do questionário estatístico anual da DGLAB;
- Assegurar o serviço durante a vigência do Contrato-Programa e nos 3 anos subsequentes.

### **Instrumentos de acompanhamento e controlo por parte da DGLAB**

- Analisar os processos de aquisição/contratação;
- Analisar, após verificação da execução física *in loco*, o relatório final da operação;
- Avaliar, nos 3 anos subsequentes, o relatório anual com indicadores de utilização dos recursos e serviços implementados;

### **Sanções por incumprimento ou uso indevido**

- Restituição do montante financiado;
- Suspensão e/ou restituição do financiamento de outra(s) tipologia(s) de operações, caso aplicável;
- Futura concessão de apoio(s) condicionada à demonstração clara e inequívoca da regularização das situações que motivaram o incumprimento ou o uso indevido do anterior financiamento.



### **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Atualmente, o perfil profissional necessário para desempenhar funções numa biblioteca pública exige muito mais do que as competências técnicas tradicionais. Atendendo à necessidade de formação dos profissionais das bibliotecas, quer no que respeita à atualização, quer à capacitação para a promoção e desenvolvimento de serviços e recursos inovadores - não descurando a produção de conteúdos digitais que concorram para a divulgação e *marketing* dos serviços junto das respetivas comunidades - pretende-se promover ações e cursos de formação que permitam a aquisição de novas competências que permitam aos profissionais intervir de forma ativa e colaborativa, potenciando o papel formativo e informativo das bibliotecas junto das comunidades.

Atendendo à falta de escala em termos de número de formandos que, por vezes, dificulta o planeamento de ações de formação específicas para as áreas de biblioteca fora dos grandes

centros urbanos, bem como à dificuldade de mobilidade dos profissionais das zonas mais periféricas, pretende-se apoiar a capacitação dos técnicos das bibliotecas numa lógica de gestão de saberes de âmbito intermunicipal, procedendo à identificação de formandos com base em perfis de competências e em necessidades de formação específicas.

### **Objeto de financiamento**

- Cursos e ações de formação profissional na área das bibliotecas e documentação, ou outras áreas que concorram para uma melhor gestão e funcionamento das bibliotecas, preferencialmente em regime de formação à distância, de acordo com propostas a apresentar pelas Redes Intermunicipais de Bibliotecas e/ou pela DGLAB.

### **Objetivos**

- Aumentar a qualificação dos técnicos das bibliotecas, promovendo a cooperação e o trabalho em rede.

### **Entidades beneficiárias**

- Comunidades Intermunicipais / Áreas Metropolitanas

### **Destinatários**

- Técnicos com formação específica na área de biblioteca e documentação ou outros de áreas afins a exercer funções em bibliotecas das Redes Intermunicipais de Bibliotecas.

### **Taxa de financiamento/DGLAB**

- Até 100 % do valor considerado elegível pela DGLAB.

### **Requisitos mínimos a observar:**

- Aprovação prévia, pela DGLAB, das propostas de formação certificada que deverão obrigatoriamente incluir: designação do curso ou ação, objetivos, entidade formadora, CV do formador, regime de formação, orçamento, calendarização, número de horas, número de formandos, categoria profissional e nome da biblioteca em que exercem funções.

### As entidades beneficiárias comprometem-se a

- Garantir a frequência das ações e cursos de formação por parte do número total de formandos previsto;
- Apresentar relatório com avaliação da ação e/ou curso de formação realizado.

### Instrumentos de acompanhamento e controlo por parte da DGLAB

- Avaliação do relatório final da entidade formadora incluindo avaliação efetuada pelos formandos;
- Cópia dos certificados individuais de formação, a remeter à DGLAB, pela entidade formadora.

### Sanções por incumprimento ou uso indevido

- Restituição do montante financiado, caso a ação ou curso não se realize;
- Impedimento de inscrição para frequência de ação ou curso nos dois anos subsequentes:
  - dos técnicos dos municípios abrangidos, no caso de não frequência da ação ou curso sem que, para o efeito, seja aceite pela DGLAB a justificação apresentada;
  - dos técnicos dos municípios abrangidos, no caso de cancelamento da frequência da ação ou curso nos 3 dias úteis anteriores à realização dos mesmos, sem que, para o efeito, seja aceite pela DGLAB a justificação apresentada.



### PROMOÇÃO DA LEITURA E DAS LITERACIAS

A criação de hábitos de leitura, o apoio à autoformação e a capacitação no uso da informação e da informática são algumas das missões-chave da biblioteca pública consagradas no *Manifesto da UNESCO sobre as bibliotecas públicas*. Assim, cabe também às bibliotecas constituídas em rede desenvolver as competências dos cidadãos, realizando ações e atividades de promoção da leitura, bem como de promoção das diferentes literacias, designadamente digital, da informação, da saúde, financeira, entre outras, que se verifica serem indispensáveis ao exercício de uma cidadania informada e ativa.

Estas ações e atividades deverão ser de frequência gratuita e diversificadas quanto aos seus conteúdos, formatos e públicos a que se destinam; deverão ir ao encontro das necessidades de capacitação dos cidadãos para enfrentar os desafios da atual sociedade.

### **Objeto de financiamento**

- Atividades de promoção da leitura e das literacias e ações de formação destinadas aos diferentes segmentos de público;

### **Objetivos**

- Promover os hábitos de leitura e as diferentes literacias, com destaque para a literacia digital;

### **Entidades beneficiárias**

- Comunidades Intermunicipais / Áreas Metropolitanas

### **Destinatários**

- Utilizadores das Redes Intermunicipais de Bibliotecas e população em geral.

### **Taxa de financiamento/DGLAB**

- Até 100 % do valor considerado elegível pela DGLAB, relativo a honorários.

### **Requisitos mínimos a observar**

- Apresentação de um plano de trabalho de promoção da leitura e das literacias adaptadas à população a abranger e com indicação dos públicos-alvo, objetivos e metas a atingir;
- Assegurar as despesas de deslocação, refeições e alojamento dos formadores e animadores.

### **As entidades beneficiárias comprometem-se a**

- Indicar um técnico para acompanhar as ações propostas;
- Apresentar relatório com avaliação da ação, onde deve ser incluída também a avaliação dos restantes participantes.

### **Instrumentos de acompanhamento e controlo por parte da DGLAB**

- Avaliação do relatório de avaliação da ação.



### **Sanções por incumprimento ou uso indevido**

- As entidades que não cumpram, num prazo máximo de 3 meses após cada ação, com as obrigações estabelecidas ficam impedidos de receber qualquer outra ação até que a situação esteja regularizada.